



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 21^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -12-08-2013

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (12-08-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (21^a) vigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o vereador Sandro Sabino Borges, à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (20^a) vigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia cinco (05) de agosto de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.037/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.038/2013 que "acrescenta os artigos 62-A a 62-F e altera os artigos 61 e 62 e seus parágrafos da Lei 1.246 de 03/12/2003, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, revoga a Lei 838 de 28/06/1989 e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.038/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.037/2013 que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)"; MENSAGEM Nº.039/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.039/2013 que "procede a desafetação de imóveis públicos municipais e dá outras disposições". Após a leitura foram os mesmos encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. Ofício nº.143/2013 do senhor Luiz Segundo Giacomin - Presidente da Associação Pestalozzi de Guaíra, solicitando apoio dos senhores vereadores na manutenção das Escolas Especiais mantidas pelas APAE's e PESTALOZZI em todo o Brasil, uma vez que no próximo dia 14 de agosto será votado no Senado a alteração da META 4 do PNE (Plano Nacional de Educação). Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique a disposição

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.136/2013** subscrita pela vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de câmeras de filmagem junto a rodoviária, para maior segurança dos funcionários e usuários. **INDICAÇÃO Nº.137/2013** de autoria do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências Administrativas visando a instalação de meio-fio na Avenida Barão do Rio Branco, entre as ruas Bandeirantes e Marechal Cândido Rondon, junto ao Bairro Vila Velha, bem como análise técnica quanto a possibilidade de construir lombadas na referida Avenida. **INDICAÇÃO Nº.138/2013** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal a readequação e melhorias na Rua Perimetral Sul e Perimetral Norte, junto a Comunidade de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.139/2013** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que proceda a identificação dos veículos que compõem a frota do Executivo Municipal. **INDICAÇÃO Nº.140/2013** de autoria da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal para que realize Cursos de Capacitação para os profissionais de Educação relacionados à Educação Especial. **INDICAÇÃO Nº.141/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de um redutor de velocidade em frente a ACEG - Associação Cultural e Esportiva de Guaíra, junto ao Conjunto Habitacional Isack Vanin. **INDICAÇÃO Nº.142/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a reforma e melhorias para o Salão Comunitário e a Comunidade do Conjunto Habitacional Isack Vanin. **REQUERIMENTO Nº.013/2013** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLÓ**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo o nome dos beneficiados com urnas funerárias (caixões) junto à Secretaria Municipal de Ação Social, através da Empresa Bom Samaritano, no período de janeiro de 2012 até a presente data. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.014/2013** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLÓ**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo as folhas de pagamento e diárias pertencentes ao diretor de Departamento Pessoal senhor José Basílio de Oliveira, referente aos meses de janeiro a julho de 2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Mirian Teleste, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva, Almir Bueno e Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Após fazer uso da palavra, o vereador Sandro Sabino Borges, pediu licença à senhora Presidente e retirou-se do plenário, alegando problemas de saúde, não mais retornando. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.037/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.032/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.033/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.033/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento de dívida junto a Secretaria da Receita Federal referente ao Termo de Ciência de auto de Infração de PASEP". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. PARECER Nº.038/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.033/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.006/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.006/2013 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente do Legislativo, que "suplementa Créditos Orçamentários por anulação de dotações". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno, Mirian Teleste e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIDADE
Em 19, 08, 2013
Tereza C. dos Santos
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____